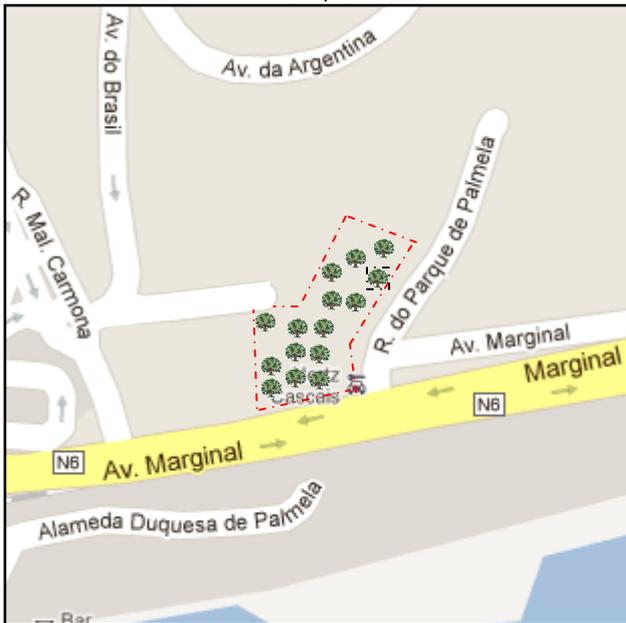




AVISO Nº 5/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificado de interesse público um maciço constituído por 36 árvores da espécie *Dracaena draco* L., vulgarmente conhecidas por dragoeiros, existente no terreno anexo ao Parque de Palmela, Freguesia e Concelho de Cascais, pertencente à Câmara Municipal de Cascais, cujos limites da área a classificar de interesse público se indica em excerto de mapa extraído do *Google Maps*:

KNJ3/074



Maciço de *Dracaena draco* L. (dragoeiros)

Conjunto arbóreo de grande exotismo e valor paisagístico que constitui memória de uma antiga quinta e dos tempos em que Cascais se tornou no principal centro de vilegiatura da aristocracia e burguesia enriquecida do País.

Lisboa, 16/03/2012

O VICE PRESIDENTE

(João Soveral)